



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 187/2014, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE OBRAS:**

**Pergunta:** “... questionar o Anexo I que solicita 2400 sacos de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio ... etc. O Edital não solicita o ensaio de adesividade que é essencial para garantir que o material não desagregue após a aplicação bem como resista a ação das chuvas e também não solicita o ensaio de Densidade Aparente que determina qual será o consumo máximo do material por m<sup>2</sup> de pavimento restaurado. Solicitamos que sejam exigidos esses ensaios sendo que a adesividade deverá ser no mínimo boa e a densidade ficar de 1,50 a 1,70 g/cm<sup>3</sup> limitando desta forma o consumo a 17 kg m<sup>2</sup> com 1 m de espessura ou 68 m<sup>2</sup> com capa de 4 cm de espessura. Também achamos essencial que as empresas no dia da abertura da licitação apresentem um saco de amostra para que possam ser constatadas as características das embalagens exigidas no edital bem como as do material em si.”

**Resposta:** Questionada, a Secretaria de Obras nos informou através do manifestação por escrito do Secretário, Sr. Rubens Franco da Silveira que:  
“ ... após análise do pedido do fornecedor, decide pela manutenção do edital em sua íntegra.”

Birigui, 19 de fevereiro de 2.015

Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial